

**ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

2ª CÂMARA - *Res. 521/2001*

SESSÃO DE 19 / 06 / 2001

PROCESSO DE RECURSOS Nº 000196799 A.I. - 199905349/99

RECORRENTE: Lojas Esquisitas Ltda.

RECORRIDO: Célula de Julgamento de 1ª Instancia.

RELATOR : Francisco das Chagas albuquerque

**EMENTA**

ICMS.BAIXA CADASTRAL. OMISSÃO DE VENDAS. Ação fiscal baseada na  
Conta de Mercadorias.Ratificada sentença de Procedencia exarada em 1ª  
Instancia. Decisão UNANIME.

**RELATÓRIO:**

Prende-se o presente processo ao auto de Infração de nº 0099053496 lavrado contra a empresa acima especificada, pôr ocasião da apreciação do seu pedido de baixa cadastral, por Omissão de Vendas no montante de Cr\$. 88.829,98.

Defesa tempestiva

Julgamento em Instância Singular pela PROCEDÊNCIA

Recurso voluntário

Parecer da ConsultoriaTributaria ratifica julgamento de 1ª Instancia devidamente acatado pela Procuradoria do Estado.

**É O RELATÓRIO**

## VOTO DO RELATOR

Depois do exame dos autos, ficou constatado o acerto da decisão singular, vez que, através do exame da conta Mercadoria ficou efetivamente comprovado que o autuado no período compreendido de janeiro á dezembro/96, efetivamente, apresentou diferença na sua escrita fiscal, representando uma omissão de vendas sem os documentos fiscais exigido em Lei, contrariando assim, o previsto nos art's 120 e 126 do Decreto 21.219/91.

Posto isto, somos pela manutenção da sentença de Procedencia prolatada em 1ª Instancia, arrimados ainda, no parecer da Douta Procuradoria do Estado.

É VOTO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente Lojas Esquisitas Ltda. e recorrido Célula de Julgamento de 1ª Instancia.

RESOLVEM os membros da .....2ª.....Câmara do Conselho de Recursos Tributários, pôr UNANIMIDADE de votos conhecer do recurso voluntário, negar-lhe provimento para fim de ratificar a decisão proferida pela Instancia Singular, decidindo pela Procedencia da ação fiscal, nos termos do relator e da Doutra Procuradoria do Estado. Ausente o cons. Tony .

SALA DAS SESSÕES DA ...2ª..... CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 21/9/ 2001

PRESIDENTE

Dr. Nabor Barbosa Meira

CONSELHEIRO RELATOR

Dr. Francisco das Chagas A. Albuquerque

CONSELHEIRO  
Dr.ª Eliane Maria de Sousa Matias

*Francisco José de Oliveira Silva*  
CONSELHEIRO

Dr. Francisco José de Oliveira Silva

*José Mirtônio Celares de Melo*  
CONSELHEIRO

Dr. José Mirtônio Celares de Melo

*José Maria Vieira Mota*  
CONSELHEIRO

Dr. José Maria Vieira Mota

CONSELHEIRO  
Dr. Fernando Airton Lopes Barrocas

CONSELHEIRO  
Dr. Antônio Luiz do Nascimento Neto

*Wladia Parente Aguiar*  
CONSELHEIRO

2/ Dr. Benoni Vieira da Silva

FOMOS PRESENTES:

*Ubiratan Ferreira Andrade*  
Dr. Ubiratan Ferreira Andrade

Procurador do Estado